



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social
Coordenadoria de Ação Social

Portaria CIB//SP nº 10, de 29 de setembro de 2010

Habilita Municípios do Estado de São Paulo em níveis de Gestão.

A **Comissão Intergestores Bipartite de São Paulo – CIB//SP**, em reunião plenária ordinária, realizada em 29 de setembro de 2010, dando cumprimento às suas atribuições definidas no Regimento Interno e em consonância com a NOB/SUAS, decide:

Artigo - 1º - Pactuar pela alteração da habilitação em Nível de Gestão Inicial para o de Gestão Básica os 08 (oito) municípios a seguir relacionados: Itaóca, Itapeva, Irapuã, Mendonça, Mirassolândia, Palmares Paulista, Riversul e Taquarivaí.

Artigo - 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(republicada por conter incorreções.)

CARLOS TEIXEIRA FILHO
Presidente do Coegemas/
Frente Paulista

VICENTE DE PAULA DE OLIVEIRA
Coordenador da Comissão
Intergestores Bipartite-CIB//SP